



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO QUARTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e seis da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Deyvid Everson Silva Carneiro, Francisco Evangelista dos Santos Araújo, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago Coelho Fogaça e Thiago Duarte Saraiva.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e seis da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, do dia 17 de março de 2026, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 082/2026**, de 16 de março de 2026, de autoria do Vereador Oreste Aguiar, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, ao senhor Jânio Tavares, por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade boa-vistense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 083/2026**, de 16 de março de 2026, de autoria do Vereador Oreste Aguiar, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, à senhora Cyneida Menezes Correia, por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade boa-vistense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 084/2026**, de 16 de março de 2026, de autoria do Vereador Oreste Aguiar, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, à senhora Elivane Silva de Freitas, por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade boa-vistense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 085/2026**, de 16 de março de 2026, de autoria do Vereador Oreste Aguiar, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, ao senhor



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

Luciano Sobral de Lima Trigueiro, por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade boa-vistense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 086/2026**, de 16 de março de 2026, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadã Boa-vistense à 2º Tenente QCO PM Patrícia Mesquita Barbosa, pelos relevantes serviços à segurança pública e administração do Estado de Roraima." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 087/2026**, de 16 de março de 2026, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadã Boa-vistense ao Sub Tenente QPC PM Leandro Augusto Aredes Cosa, pelos relevantes serviços à segurança pública e à administração do Estado de Roraima." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 073/2026**, de 17 de março de 2026, de autoria dos Vereadores Thiago Saraiva, Jeu Nunes e Genilson Costa, que dispõe sobre: "autoriza e estabelece diretrizes para o acesso a dispositivos de incapacitação neuromuscular (eletrochoque) como instrumento de defesa pessoal e prevenção à violência contra a mulher no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 074/2026**, de 17 de março de 2026, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: "cria campanhas permanentes de prevenção à violência contra a mulher, em estádios e arenas esportivas do município de Boa Vista, complementando a Lei Federal N.º 11.340/2006 (Maria da Penha), e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 075/2026**, de 17 de março de 2026, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: "a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados pela Administração Pública Municipal às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Boa Vista." **Indicações N.ºs 3.759 a 4.031/2026**, de autoria de vários vereadores que ingressaram no Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Ítalo Otávio** – cumprimentou todos os presentes e discorreu sobre a manifestação realizada em frente à Câmara Municipal, por cidadãos que apresentaram reivindicações relacionadas ao programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, apontando dificuldades como falhas na comunicação, atrasos, ausência de visitas técnicas e alterações nos critérios. Sugeriu que o Legislativo Municipal promova reunião com os manifestantes para ouvir as demandas e encaminhá-las ao Poder Executivo, mencionando ainda a possibilidade de realização de Audiência Pública para ampliar o debate. Em seguida, cobrou o envio do Projeto de Lei referente ao reajuste dos servidores municipais, destacando a demora na tramitação da matéria, apesar de manifestações anteriores do Executivo sobre o tema. Solicitou, por fim, providências urgentes quanto ao encaminhamento da proposta à esta Casa Legislativa. Vereador **Bruno Perez** – cumprimentou todos os presentes e informou que iria cobrar à Casa Civil e ao Prefeito, o envio do Projeto de Lei referente ao reajuste dos servidores, comprometendo-se a dar celeridade à demanda. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Ítalo Otávio** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 024/2026**, de 18 de março de 2026, de autoria do Vereador Genilson Costa,



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei N.º 076/2026, de autoria da Mesa Diretora. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa e; de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle** ao Projeto de Lei N.º 076/2026. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 076/2026**, de 17 de março de 2026, de autoria de vários vereadores, que dispõe sobre: altera os anexos I, II, III e IV e criar cargos de provimento efetivo na Lei N.º 1.397, de 23 de janeiro de 2012, e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 081/2025**, de 17 de março de 2025, de autoria da Vereadora Jéu Nunes, que dispõe sobre: programa "Feira de Profissões e Carreiras" para orientação dos estudantes do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 112/2025**, de 24 de abril de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: a obrigatoriedade da realização de um hemograma por ano para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 132/2025**, de 26 de maio de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: institui, no âmbito do município de Boa Vista, o programa "Mente Ativa, Futuro Saudável" e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 173/2025**, de 14 de julho de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que institui a política municipal de busca ativa escolar no município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 195/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: a política municipal de atenção à oncologia pediátrica no município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 214/2025**, de 14 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que institui o programa "Escola Segura e Afetiva" no município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 218/2025**, de 14 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que institui o programa "Pontos Guardiões da Infância" no município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 221/2025**, de 14 de agosto de 2025, de autoria da Vereadora Bárbara Falcão, que institui a política municipal de conscientização, prevenção e atendimento à endometriose no município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 300/2025**, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: institui a política municipal de adequação dos itinerários e horários do transporte coletivo às necessidades das escolas de ensino fundamental e médio, públicas e privadas, no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei do Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. Neste momento, por falta de quórum, o senhor **Presidente** declarou **PREJUDICADA** a presente Sessão Ordinária,



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

às dez horas e trinta e dois minutos. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, dezoito de março de dois mil e vinte e seis. XX.

**Genilson Costa e Silva
Presidente**

**Daniel Mangabeira
1º Secretário**